



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL**

LEI MUNICIPAL 439/2014

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Terezinha aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Santa Terezinha ao Sr. ERIVAN FARIAS DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2.º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito constitucional de Santa Terezinha 15 de dezembro de 2014.

**JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL**